ANEXO IV INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS № 128, DE 28 MARÇO 2022

(TIMBRE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EMITENTE)

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DTC (Nº/ANO) _____/___

		(Nº/ANO)		/		
ÓRGÃ	O EMITENTE:	CNPJ:				
DADOS	S PESSOAIS					
NOME DO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO:						MATRÍCULA:
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:				CPF:		PIS/PASEP:
NOME DO PAI:						DATA DE NASCIMENTO:
NOM	E DA MÃE:					
DADOS	S FUNCIONAIS	1				
DATA VÍNCU	DE ADMISSÃO NO ILO 1:	Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO:): [DATA DE PUBLICAÇÃO:
DATA VÍNCU	DE DESLIGAMENTO NO ILO 1:	Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/ DEMISSÃO:			ÃO/ [DATA DE PUBLICAÇÃO:
PERÍOI	DO(S) DE TEMPO DE CO) NTRIBUIÇÃO)			
SEQ.	DATA INÍCIO DD/MM/AAAA	DATA FI	M	CARGO/FUN	IÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL
1						() Efetivo/Estável () Comissionado/ Mandato Eletivo

() Contratado

				() Efetivo/Estável						
2				() Comissionado/						
	/	_ /		Mandato Eletivo						
				() Contratado						
				() Efetivo/Estável						
		ATÉ A PRESENTE		() Comissionado/						
3	/	DATA		Mandato Eletivo						
				() Contratado						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS/OCORRÊNCIAS										
No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não-remunerada										
		ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de								
	LICENÇAS/	trabalho? () NÃO.								
AF	ASTAMENTO	() NAO. () SIM. No(s) período(s) de/ a/; de								
		/a/; e de//a/								
		(Obs: descrever que	s: descrever que tipo de licença/afastamento e a qual							
		vínculo/período se referem as informações).								
		Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração								
DOCUMENTAÇÃO E FONTE DAS INFORMAÇÕES		foram:								
		() Atos de nomeação e exoneração.() Contrato de Trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional								
		contemporâneos.								
		() Folhas de pagamento ou ficha financeira.								
		() Registros de frequência.								
		() Outros:								
OBSERVAÇÕES										
ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES										
Decla	ro que os docume	ntos que serviram de base	e para a emissão des	sta Declaração encontram-						
		para eventual consulta.		-						
	•	ração, que não contém	Visto	Visto do Dirigente do Órgão						
emen	das nem rasuras.			competente.						
Local e data:										
		dor que lavrou a Declaração Cargo/Matrícula		o Dirigente do Órgão competente ome/Cargo/Matrícula						

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

1. Orientações Gerais:

- 1.1 Não deverá constar nesta Declaração período de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS, observado que, até 15/12/1998, data anterior à da publicação da Emenda Constitucional nº 20/1998, o servidor público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, de cargo temporário, de emprego público ou mandato eletivo poderia estar vinculado a RPPS;
- 1.2 Somente deverá constar nesta Declaração período em que o servidor/agente público foi remunerado e enquadrado na categoria de empregado, não sendo o documento hábil para certificar períodos de serviços prestados como contribuinte individual/autônomo, ainda que a períodos a partir de abril/2003;
- 1.3 Esta Declaração também poderá ser utilizada para período a partir de 1º de março de 2000, do ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, desde que não amparado por RPPS pelo exercício de cargo efetivo do qual tenha se afastado para assumir essa função;
- 1.4 O período de exercente de mandato eletivo somente poderá ser declarado a partir de 19/09/2004.

2. Na tabela "DADOS FUNCIONAIS":

- 2.1 Nesta tabela deverão ser preenchidos os dados do(s) vínculo(s) existente(s) e o(s) período(s) de Regime Geral de Previdência Social RGPS correspondentes ao(s) vínculo(s). Poderão ser incluídas tantas tabelas quantas forem necessárias, nas situações de existência de vários vínculos ligados ao ente federativo;
- 2.2 Na hipótese de alternância do regime de previdência, com período de RPPS intercalado, no campo "OBSERVAÇÕES", deverá informar o período de vinculação ao RPPS.

3. Na tabela "INFORMAÇÕES ADICIONAIS/OCORRÊNCIAS":

- 3.1 Deverá responder à pergunta acerca da existência de licença não-remunerada ou afastamento, que acarrete na suspensão do contrato de trabalho (a exemplo de período em gozo de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez, suspensão disciplinar, etc.). Em caso de resposta positiva, deverá discriminar os períodos;
- 3.2 Deverá marcar ou especificar a documentação que serviu de base para emissão da declaração;
- 3.3 No campo "OBSERVAÇÕES", além de mudança de regime de previdência, poderá ser registrado eventos como ação trabalhista, cessão de servidor, etc.

4. ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES:

4.1 Observando a competência de cada órgão e a necessária identificação dos responsáveis pela emissão, a Declaração deverá ser confirmada com a assinatura, cargo e matrícula do Dirigente do Órgão Competente.